



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra**

**PORTARIA Nº 268/2014**  
De 21 de agosto de 2014.

**DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR OS FATOS RELATIVOS AO ACIDENTE ENVOLVENDO A PÁ-CARREGADEIRA, MARCA HUNDAY, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, E UM O CAMINHÃO PARTICULAR, MARCA FORD CARGO 2422E, PLACAS IND 8026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA - RS, no uso de suas atribuições legais, atendendo os termos dos artigos 205 e 206 da Lei Complementar Municipal nº001/2002, determina a instauração de Sindicância Administrativa com a finalidade de apurar os fatos relativos a colisão entre a Pá-carregadeira Hunday e o caminhão IND 8026, **CONSIDERANDO:**

- O conteúdo do Memorando Interno nº077/2014 da Secretária de Obras;
- Que houve danos ao patrimônio público;
- O despacho do Prefeito Municipal determinando abertura de Sindicância para apurar e esclarecer os fatos citados.

Art. 1º - Designa os membros da Comissão de Sindicância para conduzir os trabalhos, os servidores elencados a seguir: Darlan Farias de Souza, Agente Administrativo, Matrícula n 1156, Jeferson Mohr Wiberlinge, Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 984 e o servidor, Fernando Oppelt, Motorista de Veículo Pesado, Matrícula nº1158, devendo o primeiro servidor, presidir o processo de sindicância administrativa.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 60 dias para a apresentação de relatório e conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Boa Vista do Incra-RS, em 21 de agosto de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**GILNEI MEDEIROS BARBOSA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº 268/2014  
Foi publicado nesta data no mural desta.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 21/08/2014

Responsável: \_\_\_\_\_

